



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcos Silvestre Gera
1.2 **DEPARTAMENTO:** Formação Fundamental
1.3 **DISCIPLINA:** Filosofia Jurídica, Ética e Psicologia Jurídica
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Análise e reflexão crítica dos fundamentos filosóficos, éticos e psicológicos dos temas jurídicos numa visão de conjunto enfocando a interdisciplinaridade.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Desenvolver o espírito de reflexão crítica e exercitar a capacidade humana de se interrogar;
- 3.2 Compreender de forma mais ampla e aprofundada a cultura jurídica contemporânea, refletindo-se sobre as condições de sua manifestação e explicitando os temas mais relevantes para seu entendimento;
- 3.3 Refletir sobre os fundamentos filosóficos, éticos e psicológicos das teorias e práticas humanas, mais especificamente na área jurídica, dentro de um enfoque global e interdisciplinar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Compreender o conhecimento e a prática jurídica como uma construção social que é atravessada pelas relações de poder que se manifestam nas leis e instituições jurídico-políticas;
- 4.2 Entender o direito como uma produção humana que se concretiza num contexto econômico, político e cultural e que expressa interesses, valores e sentidos determinados historicamente;
- 4.3 Refletir criticamente sobre os três caminhos da filosofia do direito contemporânea e os fundamentos e a importância da psicologia jurídica.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 FILOSOFIA, FILOSOFIA DO DIREITO E ÉTICA

- 5.1.1 Filosofia crítica e filosofia do direito: por uma filosofia social do direito
5.1.2 O papel da filosofia do direito
5.1.3 Sobre o ensino jurídico
5.1.4 O sistema de justiça no Estado Democrático e no Estado de Exceção
5.1.5 Sentido e relevância da ética
5.1.6 Ética e indiferença

SEGUNDO BIMESTRE

5.2 FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA GREGA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 5.2.1 Antígona: as leis da tradição x as leis da cidade
- 5.2.2 Ética e lei
- 5.2.3 Sócrates
- 5.2.4 Platão
- 5.2.5 Aristóteles

TERCEIRO BIMESTRE

5.3 FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA MODERNA E OS TRÊS CAMINHOS DA FILOSOFIA DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

- 5.3.1 Kant, Hegel e Marx
- 5.3.2 As filosofias do direito juspositivistas
- 5.3.3 As filosofias do direito não positivistas
- 5.3.4 As filosofias do direito críticas

QUARTO BIMESTRE

5.4 PSICOLOGIA JURÍDICA

- 5.4.1 Histórico e importância da psicologia jurídica
- 5.4.2 Abordagens e temas da psicologia jurídica
- 5.4.3 Áreas de atuação da psicologia jurídica

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido e individual em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: economia, política, sociologia antropologia e introdução ao direito.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

ALVES, A. C. e outros. O que é a filosofia do direito? Barueri, SP: Manole, 2004.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2005

BITTAR, E. C. B. e ALMEIDA, G. A. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2001

BITTAR, E. C. B. e CHRISTMANN, M. O. Ética e Direito. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2004.

BOFF, L. Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

_____. Ética e moral: a busca dos fundamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CASARA, R. Estado-Pós Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 2 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

COMPARATO, F. C. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006

MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007

MARCONDES, D. e STRUCHINER, N. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015

MASCARO, A. L. Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. Introdução à Filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

_____. Introdução ao Estudo do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015

REALE, M. Filosofia do direito. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2002

RUSS, J. Filosofia: os autores, as obras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

Marcos Silvestre Gera

Professor